



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS MATÃO

EDITAL Nº 443, DE 26 DE JUNHO DE 2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DO CURSO DE  
FORMAÇÃO INICIAL DE MULHERES COM A TEMÁTICA “AGRICULTORA FAMILIAR DE  
BASE AGROECOLÓGICA”**

O Campus Matão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), de 20 de dezembro de 1996, e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital e seus anexos, que estarão abertas as inscrições para ocupação de vagas no curso de **Formação Inicial de Mulheres** com o tema **“Agricultora Familiar de Base Agroecológica”** no período de **04 a 13 de julho de 2018**, ofertados gratuitamente, conforme instruções do presente Edital.

## 1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O processo seletivo consiste na seleção de interessadas em ocupar vagas do curso de Formação Inicial de Mulheres com a temática “Agricultora Familiar de Base Agroecológica” ofertado pelo IFSP - Campus Matão;

1.1.1. As candidatas realizarão inscrição de acordo com o número de vagas disponíveis, seguindo os critérios abaixo descritos, até o limite de vagas estabelecidos no Quadro 1;

1.2 São Requisitos Obrigatórios:

1.2.1 Ser Assentada em Assentamentos da Reforma Agrária localizados nos municípios de Matão-SP; Araraquara-SP, Motuca-SP ou Jaboticabal-SP;

1.2.2 Entregar Ficha de Inscrição (Anexo III), acompanhada de cópia simples de RG e CPF à Coordenadoria de Extensão do IFSP – Campus Matão;

1.3 São Requisitos Classificatórios:

1.3.1 Pertencer a Coletivo, Grupo Produtivo, Associação e/ou Cooperativa de Mulheres organizados em torno da produção agroecológica;

1.3.2 Trabalhar produtivamente a partir da matriz tecnológica Agroecologia ou estar em processo de Transição Agroecológica;

## 2. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E CARGA HORÁRIA

2.1. O curso ofertado é o indicado no **Quadro 1**, a seguir:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS MATÃO**

Curso	Carga Horária Total	Pré-requisitos	Número de Vagas
Agricultora Familiar de Base Agroecológica	200 horas	Mulheres com idade mínima de 16 anos, com ensino fundamental incompleto, que residam em Assentamentos de Reforma Agrária e participem grupos produtivos formais ou informais	23

2.2. O curso será ministrado com metodologia da **Pedagogia de Alternância com 152 horas aula (tempo escola) e 48 horas de prática (tempo comunidade)**;

2.3. A carga horária do curso, o nome do professor, a idade mínima, a escolaridade, os conhecimentos prévios exigidos, os dias e horários de oferta do curso, bem como a data de início são indicados no ANEXO II;

### 3. DA BOLSA AUXÍLIO

3.1. Para as alunas do curso será ofertada bolsa auxílio no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais, pagos por depósito em conta, com duração de cinco meses;

3.2. É de inteira responsabilidade da bolsista providenciar toda a documentação, original e cópia, a partir da homologação do resultado final da seleção, para que seja efetuado seu cadastro, e posterior recebimento da bolsa conforme listado abaixo:

- A. RG e CPF;
- B. Comprovante de endereço;
- C. Cartão do Banco (aluna deverá ser a titular da conta corrente ou poupança);

3.3. A bolsa poderá ser paga com atraso devido ao trâmite dos documentos entre os Campus Matão e Reitoria quando do pagamento.

3.4. A bolsa poderá, a critério da Administração Pública e condições do IFSP, ser paga retroativamente nos casos em que for justificado o atraso ou o não envio do processo de pagamento de alguma aluna.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para ocupação de vagas estarão abertas de 04 a 13 de julho de 2018 e devem ser realizadas, conforme cronograma (Anexo I), na Coordenadoria de Extensão do Campus Matão, pessoalmente ou via correio (Avenida Stéfano D'Avassi, 625, Residencial Nova Cidade, CEP 15991-502);

4.2. Para se inscrever, a candidata deverá cumprir os requisitos e realizar os procedimentos indicados no item 1.2 desse Edital;

4.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS MATÃO**

4.4. São de inteira responsabilidade da candidata as informações prestadas no ato da inscrição;

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste edital;

## **5. DA SELEÇÃO**

5.1 A Seleção será realizada pela Comissão de Seleção do presente Edital composta por: Docente Coordenadora do Projeto e Coordenadora de Extensão do IFSP Campus Matão;

5.2 A Seleção será realizada nos dias 16 e 17 de julho de 2018, a partir de análise documental, onde a verificação pelo comprovante de endereço da condição de agricultora assentada de Reforma Agrária em assentamentos localizados nos municípios de Matão/SP, Araraquara/SP ou Jaboticabal/SP e a conferência de documentos como a Ficha de Inscrição, Cópia Simples de RG, CPF e comprovante de endereço **terão caráter eliminatório**;

5.3 As vagas serão distribuídas conforme pontuação baseadas nos critérios do quadro abaixo:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>	
	<b>Mínimo</b>	<b>Máximo</b>
Participação da Agricultora em grupos Produtivos locais	0	25
Verificação da Matriz Tecnológica do trabalho produtivo realizado pela agricultora	0	25
	0	50

## **6. DO RESULTADO**

6.1. Conforme informações já apresentadas no item 5 desse Edital, as candidatas inscritas serão selecionadas de acordo com a documentação apresentada e verificada pela Comissão de Seleção. Serão classificadas de acordo com a pontuação obtida até o limite de vagas existentes, e posteriormente convocadas para matrícula; as demais candidatas serão classificadas em lista de espera.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS MATÃO**

6.2. Em caso de empate de pontuação, as candidatas serão reclassificadas a partir da idade, tendo prioridade de classificação a mais velha.

6.3. O resultado do processo seletivo, com os nomes das candidatas que poderão se matricular e daquelas que, eventualmente, componham lista de espera, será divulgado no site do Campus Matão (<http://mto.ifsp.edu.br>), conforme cronograma (Anexo I);

## **7. DOS RECURSOS**

7.1. As candidatas que se sentirem prejudicadas em relação ao presente Edital poderão fundamentar recurso em documento de próprio punho, a ser apresentado **na Coordenadoria de Extensão do Campus**, conforme cronograma (Anexo I), devidamente instrumentalizado e assinado.

7.2 Os documentos serão analisados pela Coordenadoria de Extensão e pela Direção-Geral, não havendo recursos após o resultado da análise.

7.3 O resultado final após análise dos recursos será divulgado no site do Campus Matão (<http://mto.ifsp.edu.br>), conforme cronograma (Anexo I).

## **8. DAS MATRÍCULAS**

8.1. A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula;

8.2. Não haverá cobrança de taxa de matrícula;

8.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea;

8.4. Para que as candidatas tenham sua matrícula efetivada, deverão efetuar-na na **Coordenadoria de Extensão do Campus Matão**, conforme cronograma (Anexo I);

8.5. Para efetivação da matrícula, a candidata deverá apresentar, no ato, **cópia simples** dos documentos indicados a seguir:

- ANEXO 1 - Formulário de matrícula preenchido, apenas atualizando, quando necessário o formulário já entregue no ato da inscrição - **(Em caso de candidata menor de 18 anos, o formulário de inscrição deverá ser assinado pelo responsável)**;
- Comprovante de endereço;
- Formulário de autorização dos pais ou do responsável legal, no caso de a candidata ser menor de 18 anos, conforme ANEXO IV;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS MATÃO**

- **Cópia Simples de cédula de identidade (RG) do responsável no caso da candidata ser menor de 18 anos.**

**9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Campus Matão a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, podendo utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.
- 9.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do Campus Matão.

Prof. Dr. Christiann Davis Tosta  
Diretor-Geral do Campus Matão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS MATÃO**

**ANEXO I**

<b>EVENTO</b>	<b>DATAS</b>	<b>HORÁRIOS</b>
Inscrições	04 a 13/07/2018	Das 09h00 às 17h00
Seleção das candidatas	16 e 17/07/2018	
Divulgação dos resultados	18/07/2018	
Recursos	19 e 20/07/2018	Das 09h00 às 17h00
Análise dos Recursos e Divulgação do Resultado Final	23/07/2018	
Matrículas presenciais	25 a 31/07/2018	Das 09h00 às 17h00

**ANEXO II**

<b>Curso</b>	<b>Carga Horária Total</b>	<b>Coordenadora do Projeto</b>	<b>Idade Mínima Exigida</b>	<b>Escolaridade Mínima Exigida</b>	<b>Dias e Horários de Oferta do Curso</b>	<b>Data de Início do Curso</b>	<b>Nº de Vagas</b>
Agricultora Familiar de Base Agroecológica	200 horas	Alexandra Filipak	16 anos	Ensino Fundamental Incompleto	Encontros Semanais com duração de 08 horas	08/08/2018	23



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS MATÃO

ANEXO III  
FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

**CURSO DE EXTENSÃO:** Agricultora Familiar de Base Agroecológica

Nome Completo \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Apto \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

Tel.: Res. (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Cel. (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Com. (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail (**LETRA DE FORMA**) \_\_\_\_\_

Data de nascimento. \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Mãe \_\_\_\_\_

Pai \_\_\_\_\_

Cor: ( ) branca ( ) negra ( ) parda ( ) amarela ( ) indígena

Possui alguma Deficiência? ( ) não ( ) sim. Qual? \_\_\_\_\_

Tipo de escola de origem: ( ) Pública ( ) Privada

Renda Familiar (nº de salários mínimos) \_\_\_\_\_ Nº residentes da casa (incluindo você) \_\_\_\_\_

Estando de acordo com o Regimento Interno desta Escola e de seus anexos, vem respeitosamente requerer matrícula no curso de **Agricultora Familiar de Base Agroecológica**.

Nestes termos, pede deferimento.

Matão, \_\_\_\_ de julho de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Aluna

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pela  
menor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS MATÃO

ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_, autorizo a matrícula de \_\_\_\_\_, previamente inscrita no curso de Formação Inicial de Mulheres com o tema “**Agricultora Familiar de Base Agroecológica**”, a ser ofertado pelo Campus Matão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Declaro que a inscrita é minha \_\_\_\_\_, do qual possuo guarda e responsabilidade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável